Alcir Guerner Gonzalez pede a palavra e solicita verbalmente inclusão mais a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 1:- Fica fixado em Cr$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta cruzeiros) mensais o subsídio ao sr. Prefeito, e mais Cr$ 1.650,00 (Hum mil seiscentos e cinquenta cruzeiros) de verba de representação. Após a apresentação desta emenda o Vereador Oswaldo Borges Ferreira, concorda com ela, e o sr. Sergio Francisco Barguil solicita seja retirada a sua emenda. A seguir o sr. Alcir Guerner Gonzalez agradece a atitude dos srs. Oswaldo Borges Ferreira e Sergio Francisco Barguil. Usa, logo após, da palavra o vereador Olímpio Cruz, agradecendo a todos por terem chegado a um acôrdo, e a todos convida para seguirem o nobre exemplo dos srs. Oswaldo Borges Ferreira e Sergio Francisco Barguil, que vieram à Câmara, não para fazer prevalecer as suas vontades de majoritários, mas sim para lutar única e exclusivamente pelo bem do povo. Logo em seguida, o sr. Antônio Ernesto Michelissa, falando em nome do P.S.B. diz se sentir satisfeito com o espírito de concórdia reinante durante toda a discussão. Sendo terminada as discussões, o sr. Presidente pôs em votação o Projeto de Lei nº 1 de autoria do sr. Oswaldo Borges Ferreira e com a última emenda apresentada pelo sr. Alcir Guerner Gonzalez, tendo sido aprovado por unanimidade, em sua primeira discussão. Nada mais havendo a tratar, e estando prestes a expirar o prazo, o sr. Presidente deu por finda a presente sessão e, eu, [illegible] Secretário a escrevi.

Manoel Pinto Fonseca

Ata da 4ª sessão da Câmara Municipal de Pampéia.

Aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro de mil novecentos e quarenta e dois, às 19,30 horas, em sala das Sessões, realisou-se a 4ª Sessão da Câmara Municipal sob a presidência do senhor Carlos Bueno de Toledo, secretariada pelos senhores Manoel Pinto da Fonseca e Floriano Vieira. Aberta a sessão

procedeu-se a chamada dos srs. Vereadores que em numero de 14, representava a maioria. Não compareceram os Vereadores srs. Olimpio Cruz, Alberto Vieri, Mario de Andrade Bastos, João Ramos, Osvaldo Lampais de Aguiar, Francisco Antunes Cintra, e Lotosi Vieri. Havendo numero legal, o sr. Presidente mandou ao 1º secretario que procedesse a leitura da Ata da sessão anterior, tendo o sr. Osvaldo Borges Ferreira, solicitado, ao sr. Presidente que fizesse constar desta ata, a seguinte emenda apresentada na sessão anterior e que por um lapso do sr. 1º secretario não foi incluida: "que o subsidio do Prefeito Municipal fosse fixado em Cr$3.500,00 e mais Cr$1.500,00 de ouba de representação, mensal, e que o sr. Abem Guemer Gonzalez, não concordando apresentava uma contra-emenda, fixando em Cr$ 3.350,00 e mais Cr$1.650,00 de ouba de representação, mensal e retirou a sua 1ª emenda apresentada, no que o sr. Osvaldo Borges Ferreira, concordou." O sr. Abem Guemer Gonzalez solicitou ao sr. Presidente que se procedesse novamente a leitura do referido topico da ata da sessão anterior. Procedida a mesma o sr. Abem Guemer Gonzalez solicitou fizesse constar na mesma o seguinte:- "que a aprovação de que trata o referido topico é da 2ª emenda por ele apresentada ao projeto de lei nº 1 e não da aprovação do projeto de lei em referencia, na sua totalidade". Não havendo outras emendas a serem suscitadas, foi a ata do dia 5 aprovada unanimemente e assinada pelo sr. Presidente e pelos secretarios. Passou-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte:- Telegrama — Do Exmo Sr. Governador do Estado agradecendo a comunicação da instalação desta Casa. Oficios:- Da Câmara Municipal de Bauru — Da Câmara Municipal de Presidente — Da Câmara Municipal de Marilia — Da Câmara Municipal de Ribeirão Preto — Da Câmara Municipal de Mariliá Da Câmara Municipal de Garça, agradecendo a comunicação desta Casa. Oficios:- Da Câmara Municipal

de Guaxupé — Da Câmara Municipal de Jundiaí — Da Câmara Municipal de Araguari — Da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo — Da Câmara Municipal de Bilópolis, agradecendo a comunicação da instalação desta Casa e comunica-nos a instalação daquela edilidade e a posse de seus membros. Ofícios Da Câmara Municipal de Catanduva — Da Câmara Municipal de Garça, comunicando-nos a instalação daquela edilidade e a posse de seus membros. Ofício - Do Prefeito Municipal de Uberlândia, congratulando-se com o Sr. Presidente pela posse nesta Casa. Ofício - Do Prefeito Municipal de Uberlândia, comunicando-nos a sua posse no cargo de Prefeito daquele município. Ofícios: - Do Exmo. Sr. Dr. Valentim Genil, digníssimo presidente da Assembléia Legislativa Estadual - Do Sr. Egisto, Diretor Geral da Secretaria da Viação e Obras Públicas - Do Sr. Antonio Dardis Neto, Auxiliar de Gabinete da Secretaria da Saúde e da Assistência Social — Do Sr. José Fagundo, respondendo pelo expediente da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio, agradecendo comunicação da instalação desta Casa. Requerimento Nº 4 do Vereador Sr. Olimpio Cruz que solicita 40 (quarenta) dias de licença. O Sr. Presidente consulta a Casa sobre a concessão da licença, sendo a mesma aprovada unanimemente. O Sr. Presidente determina que seja convocado o 1º suplente que nesse caso é o Vereador Antonio Fontão Ferraz. Requerimento Nº 5/48, do Sr. Dr. Antonio Fontão Ferraz, 1º suplente ao cargo de Vereador nesta Câmara, que apresenta de modo expresso, o seu pedido de renuncia do mencionado cargo. O Sr. Presidente põe o requerimento em questão, em votação, o que foi aprovado unanimemente. O S. Presidente determina seja convocado para a proxima sessão, o 2º suplente o Vereador, para preencher a vaga aberta com a concessão da licença ao Vereador pela coligação P. S. P. - U. D. N. - Olimpio Cruz que nesse caso é o Vereador, Sr. Oldo Borgato. Requerimento nº 6/48, do Vereador Sr. Theodoro de Carvalho Neto que requer a Casa que seja

consignado em ata, o seguinte voto de congratulações pela passagem no dia de amanhã de mais um aniversário da fundação da cidade de São Paulo: - O povo de Pompéia, representado pela sua Câmara Municipal, congratula-se com o valoroso póvo de São Paulo pela festiva data da comemoração de mais um aniversário de sua cidade". Requer ainda que se telegrafe ao Sr. Prefeito da Capital, comparticipando de todas as solenidades. O Sr. Presidente consultou a casa e determinou que o Sr. Secretário redigisse e expedisse o telegrama. Requerimento nº 7/48 - do Sr. Luiz Gonzaga de Almeida Morais, presidente da Guarda Noturna desta cidade, que por intermédio do Vereador Sr. Sergio Francisco Barqui, pede a subvenção de Cr$ 2.500,00, mensais, áquela Corporação. Requerimentos nºs 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, solicitando diversas medidas. O Sr. Presidente determinou que os mesmos serão tratados na proxima sessão, sendo que alguns dêles ainda serão retificados e discutidos na presente sessão. Requerimento do Vereador Floriano Ciras, que solicita, por intermédio desta casa, informações do senhor Prefeito Municipal. Ofício: do Prefeito Municipal de Vera Cruz que convida esta casa para assistir as festividades comemorativas a se realisar no dia 25 do corrente mês, naquela cidade, pela passagem do 12º aniversário da instalação daquele prospero municipio. O Sr. Presidente consultou a Casa se deveria responder o ofício congratulando-se com o Sr. Prefeito de Vera Cruz pelo transcurso daquela auspiciosa data ou se deveria enviar uma Comissão de Vereadores para representá-la nas referidas solenidades. Posto em votação ficou deliberado que o Sr. Presidente indicasse uma Comissão de Vereadores para representar esta casa e que a

mesma fosse portadora de um ofício ao sr. Prefeito Municipal de Vera Cruz agradecendo o atencioso e amavel convite. O sr. Floriano Cirias sugeriu que a Comissão que deverá ir á cidade de Vera Cruz fosse composta de um Vereador de cada partido aqui representado, sendo a sugestão aprovada unanimemente. O sr. Presidente indicou o sr. Osvaldo Borges Ferreira, pelo P.S.D.; sr. Manoel Pinto Fonseca, pelo P.S.R.; e o sr. Antonio Ernesto Meiguelini, pelo P.T.B. O sr. Antonio Ernesto Meiguelini agradeceu a indicação e declinou do convite alegando que motivos de ordem profissional o impediam de fazer parte de tão honrosa missão, mas pedia permissão, ao sr. Presidente, para indicar o seu colega de bancada sr. Floriano Cirias que accedeu a indicação. O sr. Presidente deliberou que, em virtude de existir materia que é reputada de grande urgencia para discussão, na presente sessão, e que demanda longos trabalhos, sendo necessario, quiçá, convocar nova sessão para o dia de amanhã, e que não sabendo a hora que a mesma irá terminar no dia seguinte, que a viagem a cidade de Vera Cruz fosse feita de automovel, e que o sr. Secretario providenciasse para que fosse requisitado auto de praça para o fim em questão. Pede a palavra o sr. Sergio Flaminio Borquel para pedir informações sôbre a data que deverá tomar posse os Comissários Permanentes já eleitos, tendo o sr. Presidente prometido que trataria do assunto no decorrer desta sessão. Pede a palavra o sr. Antonio Ernesto Meiguelini para declarar que, não obstante, terem sido convocadas extraordinariamente [illegible] não terem-se realizados, por falta de numero, as sessões do dia 15 e 21 do corrente mês, e que lançava um apelo aos colegas ali presentes, para envidarem os maiores de seus esforços no sentido de não faltarem ás sessões desta Casa, posto que, os que ali vão são todos homens do trabalho e que sendo a maioria das sessões noturnas, como êle todos poderão comparecer a fim de

de se desincumbirem do encargo dado pelo povo. Após a leitura da ultima peça do expediente, o sr. Presidente declara-o encerrado e passa-se a ordem do Dia. — O senhor Presidente manda ao 1º secretário que procedesse a leitura do-que constasse para a Ordem do Dia, tendo sido lido os projetos de leis a que se referem os processos ns. 2, 4 e 5 e que sendo considerados inadiaveis, o senhor Presidente determinou que ficasse para a proxima sessão. Foi lido o projeto de lei a que se refere o processo ns 3/48, da Prefeitura Municipal, e que o sr. Prefeito pelo Oficio ns 19/48 encaminhou a esta Casa e que institue taxa de urgencia, por se tratar de novo tributo. O teor do projeto é o seguinte: — "Projeto de lei. O Prefeito Municipal de Tampira, nos termos do artº 78, da Constituição Estadual, promulga a seguinte lei: Artº 1º - O imposto de industrias e profissões será devido ao Municipio, na sua integridade, e a partir de 1º de janeiro de 1948, pelas que dentro dele explorarem a industria ou o comercio, em qualquer de suas modalidades, ainda que sem estabelecimento ou localização fixa, ou exercerem qualquer profissão, arte, ofício, ou função. Artº 2º - A arrecadação do imposto de industrias e profissões será feita nos termos da legislação estadual vigente, completada, enquanto a Prefeitura não expedir outros, pelos regulamentos e instruções tambem vigentes nesta data. Parágrafo unico: - Para os efeitos da cobrança e do preparo da inscrição dos débitos, o disposto neste artigo será aplicavel desde a data da vigencia desta lei. Artº 3º - O imposto será cobrado em 4 (quatro) prestações trimestrais, nas seguintes épocas: - a 1ª até o dia 20 de janeiro, a 2ª até o dia 20 de Abril; a 3ª até o dia 20 de Julho, a 4ª até o dia 20 de Outubro. Artº 4º - Terão direito ao desconto de 20% (vinte por cento) os contribuintes que efetuarem o pagamento nos prazos regulamentares. Parágrafo

único – Excetuam-se os casos de pagamento, antecipados previstos no artº 6º. Artº 5º – Quando os prazos regulamentares para pagamento até 15 dias após, o imposto será cobrado sem o desconto a que se refere o artº 4º, acrescendo-se a multa de 10% (dez por cento) além das custas judiciais acaso reunidas decorrido o prazo de 15 dias acima referido. Artº 6º – O imposto será arrecadado de uma só vez, adiantadamente, e compreenderá apenas determinado período, quando se tratar do comércio ambulante transitório, em feiras-livres ou de artigos próprios de determinadas commemorações ou festividades, e bares ou restaurantes em locais ou estabelecimentos de recreação, diversão ou praças esportivas. Artº 7º – Fica incluído o imposto de indústrias e profissões entre os tributos de que trata a competente legislação municipal. Artº 8º – Esta lei vigorará até 31 de Dezembro de 1948, obrigando-se a Câmara a elaborar até aquela data, a lei definitiva que regulamentará o imposto de indústrias e profissões no município. Artº 9º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Pompéia, em 7 de Janeiro de 1948. (a) Odilon Martins Cruz, Prefeito Municipal" Em seguida o sr. Presidente põe o mesmo em discussão. Pede a palavra, pela ordem, o s. Osvaldo Borges Ferreira, que faz uma minuciosa dissertação na defesa do projeto apresentado pelo senhor Prefeito, dizendo sôbre o valor que representa para o município êsse imposto e considera justa a proposição, indo em discussão e diz que é caso o mais justo jubilo e prazer que vê retornar integralmente, à Municipalidade, êsse imposto que fôra canalizado para o Estado em detrimento dos cofres municipais como uma consequência do regime discricionário que por 15 anos, prejudicou o progresso dos municípios. Julgava ser desnecessário mais delongas na defesa do projeto em discussão, pois, por si só, pelo valor que representa ao município, o mesmo deverá merecer o bem prazer da Casa e ser aprovado na íntegra. Pede a palavra, pela ordem, o sr. Abreu Guerra Gonçalez,

que em analisada dissertação invocou o real valor da proposição e dos benefícios que á mesma trará ao município que pelo lado financeiro, que pelo lado de comodidade aos srs. contribuintes, pois que o sr. Prefeito oprimorou na confecção do projeto em discussão, não se lhe oferecendo, portanto, motivos para emenda e pedia a Casa que o mesmo fosse aprovado integralmente. Falou em seguida o sr. Antônio Ernesto Miqueleni, que fez referencia as arrecadações anteriores deste município e que em confronto com o orçamento vigente há um excesso para mais de Cr$ 270,000,00 Em seguida solicita do sr. Presidente informações sôbre a expedição dos Alvarás do Imposto de Industrias e Profissões, bem, no entanto, estar o referido imposto regularmente lançado. O sr. Presidente fez a explicação solicitada, tendo o sr. Antonio Ernesto Miqueleni agradecido a explicação. Como ninguem quizesse usar da palavra para falar sôbre a proposição em discussão, o sr. Presidente põe a mesma em votação, sendo aprovada unanimemente, na integra, em 1ª discussão. O sr. Presidente suspende a sessão por 10 minutos. Reaberta a mesma, o sr. Presidente manda ao 1º secretario que procedesse a leitura do projeto de lei de autoria dos Vereadores srs. Osvaldo Borges Ferreira e Abrão Gonzalez, e que é considerado pelos vereadores signatarios tambem de máxima urgencia e que dispõe sobre modificação da tabela a que se refere o artº 35, do Ato nº 3, de 10 de Janeiro de 1939, da Prefeitura. O teôr do projeto, é o seguinte: — Projeto de Lei — O Prefeito Municipal de Pasopéa, nos têrmos do artigo 78, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei: — Artigo 1º — A tabéla a que se refere o artº 35, do Ato nº 3, de 10 de Janeiro de 1939, para todos os efeitos, passa a ser a que com esta lei se baixa. Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Sala das Sessões, em 23 de Janeiro de 1948. (aa) Osvaldo Borge

Ferreira e Manoel Gomes Gonzalez.

Tabela a que se refere o artº 1º da Lei Nº ... de ... de 1948.

| Veículo | Imposto |
|---|---|
| Bicicletas | Cr$ 50,00 |
| Motocicletas | 160,00 |
| Carros até 5 passageiros | 400,00. |
| Carros de 5 até 13 passageiros | 420,00 |
| Onibus de 13 passageiros p/cima | 450,00 |
| Caminhões leves até 3 toneladas líquidas | 600,00 |
| Caminhões (leves) de mais de 3 toneladas líquidas | 700,00 |
| Carro de experiencia | 500,00 |
| Reboques | 200,00 |
| **Veículo de Tração Animal** | |
| De 2 rodas e aros de borracha pneumáticos | 100,00 |
| De 2 rodas e aros de borracha maciça | 120,00 |
| De 2 rodas e aros de madeira ou metálicos | 200,00 |
| De 4 rodas e aros de borracha pneumáticos | 150,00 |
| De 4 rodas e aros de borracha maciça | 180,00 |
| De 4 rodas e aros de madeira ou metálicos | 300,00 |

Sala das Sessões, em 23 de Janeiro de 1948

Em seguida, o sr. Presidente declara que irá por em discussão o projeto em apreço, e que pedia aos srs. Vereadores que estudassem com critério e justiça a proposição, emitindo as suas opiniões, sem atrigo, evitando usar termos desairosos e que muitam obstruir o degenerar dos trabalhos. Pede a palavra, pela ordem, o sr. Osvaldo Borges Ferreira, um dos autores da proposição, que tece considerações em torno da mesma, dizendo que o imposto de licença de veículo que se pretende majorar, alterando a tabela nº 3, a que se refere o artº 35, do Ato nº 3, de 10 de janeiro de 1939, é justíssimo, e invoca como justificativa da proposição a necessidade inadiavel de ser ajustado, à época atual, esse imposto cuja regulamentação data de 1939. Mencionando, portanto a sua atualização a exemplo do Estado que pela lei nº 52, de 31/12/47, alterou a tabela correspondente a

taxa de Registro e Fiscalisação de Veiculos, cujo taxa fixará um aumento de Cr$ 60.000,00 a Cr$ 80.000,00 pelos cofres municipais, sem no entanto sacrificar os proprietários de veiculos, pois o aumento que se pretende é justamente o equilibrio do imposto de 1939 com a época atual, dando por encerrado a sua oração. Pede a palavra, pela ordem, o sr. Abrão Guemer Gonzalez, que concorda com o ponto de vista do sr. Osvaldo Borges Ferreira, alegando que o imposto que é cobrado atualmente pelo municipio é o de 10 anos passados e que nada é mais justo que a proposição que ora está em discussão, e pede, digo, propõe que a renda proveniente da arrecadação pleiteada, fosse destinada na sua totalidade para Conservação de Rodovias. Com a palavra o sr. Antonio Ernesto Micheleni que solicita do sr. Presidente informação sobre a época da cobrança, pela Prefeitura, do imposto de Veiculos, tendo o sr. Presidente informado que a Prefeitura só cobra esse imposto, depois de pago ao Estado, mediante a apresentação da guia de recolhimento da importancia respectiva ao Estado, cuja prescrição data de há muitos anos. O sr. Antonio Ernesto Micheleni agradece a informação. Ainda com a palavra, o sr. Antonio Ernesto Micheleni apresenta a seguinte emenda verbal ao projeto de lei em discussão:- Na tabela anexa ao projeto de lei e que trata da majoração do imposto de veiculos, onde diz:- "Motocicleta Cr$ 160,00, passará a ser Cr$ 250,00, e, Onibus de 13 passageiros para cima Cr$ 450,00, passará a ser Cr$ 600,00" e diz que concorda com as palavras do sr. Abrão Guemer Gonzalez no tocante á aplicação da importancia a ser arrecadada com a majoração deste imposto que deverá ser destinada na sua totalidade para conservação de rodovias. Pede a palavra o sr. Osvaldo B. Ferreira para sugerir que a emenda apresentada pelo sr. Antonio Micheleni, na parte referente a Onibus fosse alterada da seguinte forma:- "Onibus de 13 passageiros para cima

mez de Cr$600,00 passará a ser Cr$1000,00". Tendo nessa ocasião o sr. Alceu G. Gonzalez discordado e iniciou-se acalorados debates entre o sr. Osvaldo Borges Ferreira, Alceu Gomes Gonzalez, Antônio Ernesto Meichelini e Floriano Teixeira, sendo necessário a intervenção do sr. presidente. Com a palavra o sr. Alceu G. Gonzalez que se fez proposito de não deixar prevalecer a sugestão apresentada pelo sr. Osvaldo Borges, fazia a defesa do seu ponto de vista, citando diversos exemplos, quando foi aparteado pelos srs. José Soares Ferreira, José Tavares do Couto, Lazaro Moysés, Sergio Francisco Barquil e Osvaldo Borges Ferreira, sendo necessário, novamente, o sr. Presidente fazer soar o timpano. Com a palavra o sr. Presidente numa atitude energica e serena advertiu a Casa para oportunamente nos apartes e atendendo com atenção o desenrolar dos discussões para o bom andamento dos trabalhos. O sr. José Soares Ferreira, pede a palavra para fazer idêntico apêlo à Casa. Em virtude do adiantado da hora, o sr. presidente declara encerrado os trabalhos. O sr. Osvaldo Borges Ferreira requer a prorogação dos trabalhos, por mais 15 minutos. Sempre sustentando a permanência de sua sugestão o sr. Osvaldo Borges ocupou a tribuna por mais 5 minutos. Nessa altura o sr. Pedro de Souza, Vereador pelo P.T.B. pede a palavra para declarar ser contrário a sugestão do sr. Osvaldo Borges Ferreira, lider da maioria, e cita fato considerado de summa importância, quando de sua passagem pela Delegacia de Polícia Local, pois já ocupou por diversas vezes o cargo de Sub-Delegado, a fim de persuadir a Casa para não deixar prevalecer a sugestão do sr. Osvaldo Borges que é considerada exorbitante, e que muitas linhas de onibus que percorrem o municipio não suportarão esse aumento e que provavelmente terão que paralizar os seus serviços, sendo apartado seguidamente pelo srs. Floriano Teixeira e Osvaldo Borges Ferreira. Com a palavra, o sr. Antonio Ernesto Meichelini solicitou ao sr. Osvaldo Borges Ferreira, com espirito de cavalheiro, que retirasse a sua sugestão que êle também retiraria a sua emenda,

e o projeto continuará conforme fôra apresentado, no que o sr. Osvaldo Borges Ferreira, não concordou. Havendo esgotado os 15 minutos de prorrogação solicitado, o sr. presidente declara encerrado os trabalhos. O sr. Osvaldo Borges Ferreira requer a prorrogação de mais 5 minutos. O sr. Presidente anuncia que irá pôr em votação a emenda apresentada pelo sr. Antonio C. Michelini, sendo a mesma aprovada, em 1ª discussão, por 7 contra 5. O sr. Presidente, consulta a Casa sôbre a necessidade de ser escolhida uma Comissão que se encarregará de elaborar o Regimento Interno desta Câmara e que solicitava aos srs. Líder das bancadas que indicasse os nomes dos Vereadores que deverão compor a referida Comissão, tendo a mesma recaido nas seguintes pessoas: Osvaldo Borges Ferreira, Florindo Cirne, José Soares Ferreira, Sergio Fco Barquil e Theodoro de Carvalho. Retificação: nas linhas numeros 5, 6, 7 e 8 da pagina no 14 verso, deste livro, aonde se lê "O sr. presidente anuncia que irá por em votação a emenda apresentada pelo sr. Antonio Ernesto Michelini, sendo a mesma aprovada, em 1ª discussão, por 5 x 7. Leia-se: o sr. presidente anuncia que irá por em votação a emenda do senhor Antonio Ernesto Michelini ao projeto de Lei no 6/48, sendo a mesma aprovada em 1ª discussão, por 7 x 5. O sr. presidente demonstrou a Casa a necessidade de ser convocada para o dia seguinte, uma sessão extraordinária, a-fim de serem submetidos a 2ª discussão os projetos de Leis nos. 3 e 6 de 1948, reputados de urgencia, que dispõe sôbre lançamento e cobrança do imposto de Industrias e Profissões e que altera a Tabela 3a a que se refere o artº 35, do Ato no 3 de 10 de Janeiro de 1939, da Prefeitura, respectivamente. O sr. presidente convoca uma sessão extraordinaria para o dia seguinte, para as 9 1/2 horas. Nada mais havendo a tratar o senhor dá por encerrada a

sessão, eu Manoel Pinto Fonseca, 2º Secretario, a escrevi.

Floriano Eiras

# Ata da Sessão (Quinta) Extraordinaria da Câmara Municipal de Pompeia.

Aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, ás 9 1/2 horas, em a sala das sessões, realisou-se a 5ª sessão extraordinária da Câmara Municipal de Pompeia, sob a presidencia do sr. Carlos Bueno de Toledo e secretariadas pelos srs. Manoel Pinto Fonseca e Floriano Eiras. A' hora marcada foi feita a chamada e verifica-se a presença dos senhores Vereadores: José Soares Ferreira, Osvaldo Borges Ferreira, Sergio Francisco Barquil, Theodoro de Carvalho Neto, Abeu Queiroz Gonzalez, José Tavares do Couto, Antonio Ernesto Nicchetti e Pedro de Souza. Havendo numero legal, o sr. Presidente declara aberta a sessão. O sr. Secretario procede a leitura da ata da sessão anterior, que é posta em discussão e, sem debate aprovada. Passa-se ao Expediente: - o 1º secretario lê o seguinte: - Requerimento nº 17/48 do Vereador Sergio Francisco Barquil, communicando que em reunião realisada hoje, na sala das Comissões, a Comissão de Justiça tomou posse, tendo a mesma ficado organisada da seguinte maneira: - para presidente, Sergio Francisco Barquil; Relator, Floriano Eiras e para Membro José Soares Ferreira. Requerimento nº 18/48 - do Vereador Abeu Queiroz Gonzalez communicando que em reunião realisada hoje, na sala das Comissões, a Comissão de Cultura e Recreação tomou posse, tendo a mesma ficado organisada da seguinte forma: - para presidente Abeu Queiroz Gonzalez; para Relator Floriano Eiras e para Membro Lazaro Moysés. O sr. Presidente agradece as communicações. Não havendo mais materia para o expediente, o sr. Presidente manda que passe-se a Ordem do Dia. O sr. Presidente annuncia que irá